



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 26 DE ABRIL DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 26 do mês de abril de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:
  - a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;
  - b. Outros assuntos.
2. Informações;
3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de abril de 2023;
4. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
5. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Dirigente Associativo;
6. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 23 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Quaresma Flórido, Disa Alexandra Queiroz Palma, Filipe Nuno Carvalho Rosa, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Rodrigo André Sousa Marques, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro e Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins

Os membros Emanuel Fernandes Nogueira, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Samuel Ramos Fernandes e Sara Magno Almeida não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva e Gustavo Pedro Honório Nunes encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:26h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 20 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Daniel Tadeu informa que Tomás Craveiro irá participar na reunião online, tal como Rodrigo Marques. Indica que a assembleia está reduzida a 32 membros e que aceitou as justificações de faltas de Luís Carvalho, Emanuel Nogueira e de Gonçalo Santos. Receberam pedidos de suspensão de mandato de Daniel Aragão e de Gustavo Nunes.

**Votação:** Suspensão de mandato de Daniel Aragão

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

**Votação:** Suspensão de mandato de Gustavo Nunes:

- a) 4 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

**Ponto 1 - Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:**



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

#### **a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;**

*Nota: José Mota entrou na reunião às 21:34h*

*Nota: João Santana e Beatriz Ribeiro entraram na reunião às 21:36h*

**Proposta 1:** Artigo X - Perda da qualidade de associado 1. A qualidade de associado perde-se: a) Por morte, nos casos em que não se trata de associado honorário; b) Por vontade do interessado expressa junto da Secretaria da AAC, de acordo com o previsto no Regulamento de Secretaria; c) Pelo término da condição de estudante da Universidade de Coimbra; d) Pela falta de pagamento das quotas, nos casos aplicáveis, uma vez decorridos 6 meses desde o momento em que estava obrigado a fazê-lo; e) Por decisão do Conselho Fiscal, nos termos do artigo Y. 2. A perda da qualidade de associado, com exceção do previsto na alínea a), poderá cingir-se a um dos tipos de associado ou a uma das estruturas. Artigo X - Readmissão de associados 1. Nos casos previstos nas alíneas b), d) e e) do 1 do artigo anterior, os antigos associados podem reingressar, mediante pedido entregue na secretaria da AAC, nos termos do Regulamento de Secretaria. 2. O associado, uma vez readmitido, tem a faculdade de requerer a manutenção do número de associado que possuía aquando da sua exoneração, desde que, para o efeito, nos casos aplicáveis, efetue o pagamento da totalidade das quotas em atraso, salvo deliberação da(s) Direção(ões) das estruturas a que pertence, em sentido diverso.

**Justificação:** Em nenhum local dos atuais Estatutos, é indicado os motivos para a exclusão dos associados. Além do mais, são espalhadas restrições a estes ao longo dos Estatutos quando entendemos que, para efeitos de consulta, estes deverão ser concentrados na secção dos associados.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

*Nota: Filipe Rosa entrou na reunião às 21:39h*

**João Bento** indica que se apercebeu através da discussão da reunião anterior, que nesta proposta é essencial optar-se por uma de duas abordagens: ou se é o mais aberto possível à admissão e manutenção de associados ou o oposto. O que acontecia na proposta inicial é que numa parte era-se totalmente permissivo e noutra era-se bastante restritivo. Considera que a secretaria tem de se organizar, ser eficiente e ter requisitos claros e concretos. Realça que sempre que se adiciona um requisito, seja ele qual for, que neste caso seria ter o mesmo número de associado que o mesmo associado tinha no passado, passa a ser necessário registar todos os associados que deixaram de o ser e deixando lá os dados guardados. Na sua ótica acontece o mesmo com a questão da morte,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

visto que se adicionarem mais um requisito trará algum impacto, devendo ser bem discutido em assembleia as consequências de tal ação. Sobre este tópico diz ter uma série de questões que gostava que lhe fossem respondidas no sentido de ver como poderia ser aplicado. Primeiro pergunta se a pessoa que morre e pertence a uma seção que não tem quotas qual é o fator limitativo para este não ser mentido. A seu ver, o que irá acontecer é que nessas seções sem quotas os associados vão todos ser mantidos, não pelos estatutos, mas sim por falta de capacidade da secretaria em validar tudo, passando a haver um número infinito de associados. Em relação às seções que têm quotas e existe um fator limitativo, acha que ou a pessoa tem um estatuto importante ou a família cumpre a vontade do falecido durante uns tempos, mas depois tal acaba por cair.

*Nota: João Caseiro entrou na reunião às 21:47h*

Vitor Sanfins indica que relativamente à questão da readmissão, o problema a resolver não se trata apenas da questão de número de associado a atribuir aquando da readmissão, uma vez que há seções que têm processo e critérios de admissão da condição de associado que implicam processos ativos de participação e/ou formação dos "candidatos". Sobre a questão da morte, diz que se o problema for o nome dos falecidos ficar ao encargo dos cadernos da base de dados dos associados, a criação de um mecanismo para resolver a acumulação de dados de associados falecidos poderia passar por, em vez dos estatutos definirem explicitamente as condições de associado efetivo no caso dos seccionistas, o RI de cada secção tinha de conter um mecanismo de validação dos dados que acabasse por automaticamente "limpar" os dados caso estes não se cumprissem.

João Bento diz que a filosofia por trás desta proposta assenta no facto da ideia dos Estatutos de 2017 ser centralizar a gestão dos associados na Secretaria. Tal deve-se ao facto de haver seções que não comunicam as inscrições de forma correta, de forma intencional ou não. Considera que eles tinham toda a razão pois é essencial garantir que esta gestão é bem feita para admitir que há uma admissão e recusa dos associados correta. Indica que, se a ideia é centralizar a informação, os critérios têm de ser uniformizados. O que existe neste momento é uma lista na secretaria que tem de coincidir com a da tesouraria por causa das contas e com a da direção, mas tal não sucede. A nossa Associação não sabe quantos associados tem de uma forma 100% correta, nem perto disso. Dessa forma discorda da permissa dos critérios de admissão constarem no RI de cada estrutura, pois haverá critérios diferentes e será impossível de implementar processos na secretaria. Conclui indicando que prefere que estes critérios estejam em regulamento de secretaria.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vitor Sanfins percebe, no entanto, que há várias seções que têm formações obrigatórias.

Luis Almeida diz que na maior parte das seções culturais, as regras são associadas a uma participação frequente nas atividades e, de acordo com a sua experiência como membro das seções, considera que quando há estas restrições por trás, há uma razão para tal ter acontecido.

João Bento concorda que deve-se manter essas condições. No entanto, deve-se verbalizar esse tipo de critérios, ou seja, definir, por exemplo, o associado seccionista tem de cumprir o critério de ser maior de idade, estar à mais de x tempo na seção, onde o x deve ser igual em todo o lado e pode ser acrescentado que as direções das seções devem definir os critérios de participação que podem ou não levar à pessoa ser associada ativa. O que não faz sentido é haver um enorme rolo de ações que até a própria secretaria se quiser organizar, nada lhes garante que na semana seguinte uma seção se lembre de uma nova regra, ficando impossível de concretizar essa metodologia de trabalho.

Luis Almeida indica que o que João Bento disse faz sentido, nomeadamente a secretaria conseguir controlar quem é associado ou não. Existe um mecanismo em que as seções têm de entregar de três em três meses a lista de associados à secretaria. O problema é que ninguém faz.

João Bento refere que três meses não deviam estar nos estatutos porque a secretaria não tem capacidade para isso, podendo haver um sistema interligado seguro que permitiria a atualização dos dados de forma automatizada.

Vitor Sanfins concorda com o que Luis Almeida disse em relação às seções precisarem de o fazer, achando que da mesma maneira que a regularização de contas da tesouraria é um processo cujo incumprimento prevê um mecanismo de sanção, a falha na submissão da lista de associados atualizada devia prever a mesma sanção. Os estatutos podem definir ou mencionar que campos de admissão devem estar previstos no RI.

Filipe Rosa diz que não entende por que é que tem de se mandar de três em três meses a lista dos associados em vez de se definir que nos primeiros dias de janeiro, as seções têm de se enviar a lista de associados para a AAC ou no início da época desportiva. Isto porque a única coisa que tem de ser controlado é saber quem pode votar três ou os seis meses antes, porque a partir do momento que recebe a lista, a primeira análise dos associados é na federação ao início da época.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento concorda com Vitor Sanfins, mas acha que em relação a definir os critérios não deve ser em RI, mas sim em regulamento de secretaria. A proposta prende-se nas questões da perda da qualidade de associado e na questão de como é que a pessoa pode voltar, havendo concórdia no ponto da morte. Pode-se meter algo do género “exceto nos casos devidamente previstos do regulamento de secretaria”.

Daniel Tadeu responde a Filipe Rosa dizendo que entre as seções desportivas e culturais a realidade difere um bocado, pois o número de associados que entra ao longo desses três meses está feito dessa maneira para não ser feito apenas uma vez por ano, porque se for assim, a secretaria terá muitos novos associados para inserir nos cadernos só de uma vez.

Beatriz Ribeiro pede para se ter cuidado porque se está a fugir do tema principal, no entanto, o que se está a falar é bastante útil, mas já se estão a afastar da proposta.

Vitor Sanfins indica caso o processo de admissão tenha de ser repetido, ou seja, a pessoa volta a inscrever-se como associado e tem de passar pelo processo de admissão outra vez, mediante as condições definidas pelos RI, achando que deveria estar bem explícito.

César Sousa considera que a questão de obrigar as seções a terem regulamento interno, deve estar nas observações o período que um associado inativo deixa de ser associado.

Vitor Sanfins indica que se deve fazer a distinção entre perder a capacidade eleitoral e perder a condição de associado seccionista, porque são coisas diferentes.

Beatriz Ribeiro sugere a realização de transcrição da conversa do Teams para a ata.

#### Proposta 2: Artigo X1 - Perda da qualidade de associado

1. A qualidade de associado perde-se:

a) Por morte, nos casos em que não se trata de associado honorário;

JB: Manter como está

Restantes: a) Por morte, nos casos em que não se trata de associado honorário, exceto aquando da expressa manifestação do falecido em manter a sua associação à(s) secção(ões), após o seu óbito.

b) Por vontade do interessado expressa junto da Secretaria da AAC, de acordo com o previsto no Regulamento de Secretaria;





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- c) Pelo término da condição de estudante da Universidade de Coimbra, no caso de associado efetivo;
  - d) Pela falta de pagamento das quotas, nos casos aplicáveis, uma vez decorridos 6 meses desde o momento em que estava obrigado a fazê-lo;
  - d) Pelo incumprimento das regras, nos casos aplicáveis, dispostas no Regulamento de Secretaria e nos Regulamentos Internos de cada Secção.
  - e) Por decisão do Conselho Fiscal, nos termos do artigo Y.
2. A perda da qualidade de associado, com exceção do previsto na alínea a), poderá cingir-se a um dos tipos de associado ou a uma das estruturas.

#### Artigo X2 - Readmissão de associados

1. Nos casos previstos nas alíneas b), d) e e) do 1 do artigo anterior, os antigos associados podem reingressar, mediante pedido entregue na secretaria da AAC, nos termos do Regulamento de Secretaria.

1. Nos casos em que os antigos associados pretendam reingressar, com exceção do disposto no número e) do número anterior, os associados podem fazê-lo, mediante pedido entregue na secretaria da AAC, nos termos do Regulamento de Secretaria, adquirindo um novo número de associado.

~~2. O associado, uma vez readmitido, tem a faculdade de requerer a manutenção do número de associado que possuía aquando da sua exoneração, desde que, para o efeito, nos casos aplicáveis, efetue o pagamento da totalidade das quotas em atraso, salvo deliberação da(s) Direção(ões) das estruturas a que pertence, em sentido diverso.~~

Justificação: Em nenhum local dos atuais Estatutos, é indicado os motivos para a exclusão dos associados. Além do mais, são espalhadas restrições a estes ao longo dos Estatutos quando entendemos que, para efeitos de consulta, estes deverão ser concentrados na secção dos associados.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

Votação: Artigo X1 da proposta 2 na generalidade

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto Luis Almeida afirma que se absteve porque não esteve presente no último plenário.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento refere que retira a proposta se ficar “a) Por morte, nos casos em que não se trata de associado honorário, exceto nos casos previstos no Regulamento de Secretaria.”.

**Votação:** Alínea a) do artigo X1 da proposta 2

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Vitor Sanfins questiona se na questão dos regulamentos não faria sentido criar uma comissão para estes.

Beatriz Ribeiro clarifica ao colega que essa discussão já aconteceu anteriormente quando foi discutida a questão dos temas, não tendo ficado resolvido.

Vitor Sanfins indica que estas questões, mesmo sendo discutidas no passado, dada a volatilidade e composição do plenário, é importante voltar a discutir estes temas.

João Bento indica que os regulamentos estão nos estatutos e deveriam ser aprovados nesta ARE, podendo todos os órgãos alterá-los pelo processo normal.

**Votação:** Artigo X1 da proposta 2 na globalidade

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

**Votação:** Artigo X2 da proposta 2 na generalidade

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

**Votação:** Artigo X2 da proposta 2 na globalidade

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado.





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Votação:** Artigo X1 e X2 da proposta 2 na globalidade

- d) 0 abstenções;
- e) 0 votos contra;
- f) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Vitor Sanfins faz uma proposta à DG porque considera um desperdício este cartão não ser aproveitado para uma parceria com o cartão jovem, devido às regalias que poderiam estar associadas.

João Caseiro indica que tem de ser uma questão de regulamento e tem de ser muito bem visto para os associados da AAC. Propõe substituir o “mínimo” por “obrigatoriamente” no ponto 1 e questiona se a obrigatoriedade da inscrição das estruturas que se pretende não poderá ser demasiado para o cartão ou se estão a pensar num modelo simples.

Beatriz Bernardo refere que lhe preocupa ser um cartão de associado digital, porque a partir do momento que não é preciso ter telemóvel para ser associado, não faz sentido ser um cartão digital.

João Bento realça o facto de a proposta incluir certidões gratuitas, ou seja, a ideia é que sejam emitidas para qualquer tipo de associado e completamente gratuitas.

**Votação:** Globalidade criação de cartão de associado digital e físico para todos os associados.

- a) 1 abstenção
- b) 0 votos contra
- c) 22 votos a favor

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

**Contextualização:** Atualmente, não existe nenhuma regra que: a) indique que o número de associado efetivo é o número de estudante da UC, embora tal seja comumente feito. b) indique que existe uma atribuição de números de associado diferente ou igual entre os 4 diferentes tipos de associados. c) indique que o número de associado seccionista é efetivamente único, não havendo separações por secções, levando a um regime mais próximo de uma federação do que de uma associação. Note-se que em nenhuma outra associação se observa esta peculiaridade.

Proposta:

Artigo X - Número de Associado



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

1. A cada associado é atribuída a respetiva numeração, no ato de admissão.
  - a) Aos associados efetivos é atribuído o número de associado igual ao número de estudante da UC, precedido da letra E.
  - b) Aos associados seccionistas é atribuído um número de associado iniciado em S, seguido do ano da primeira inscrição em qualquer secção da Associação Académica de Coimbra, seguida de 6 algarismos.
2. A cada tipologia de associado, existe uma sequência única de números de associado.
3. Os restantes procedimentos relativos à atribuição do número de associado é descrita em regulamento de secretaria.

Para as disposições transitórias:

#### Artigo X - Procedimento Geral de Reorganização de Associados

1. Com vista à atualização da listagem de associados seccionistas e extraordinários e da sua respetiva renumeração, será criado um procedimento geral de reorganização de associados, conduzido pelo Conselho Fiscal e com início até 6 meses após a entrada em vigor dos presentes Estatutos.
2. O procedimento descrito implicará seis fases:
  - a) a primeira fase, com duração até 30 dias, deverá consistir na recolha de todos os dados dos associados seccionistas extraordinários existentes na Secretaria da AAC e junto de cada Secção;
  - b) a segunda fase, com duração até 90 dias, deverá consistir na reorganização de todos os dados, sendo contactados todos os associados com vista à validação, retificação e preenchimento dos dados em falta. Para o efeito, todos os associados deverão ser contactos por via telefónica, postal ou através de correio eletrónico;
  - c) a terceira fase, com duração até 15 dias, deverá consistir na atribuição do número de associado provisório a todos os associados ativos, que possuam todos os dados para poderem ser considerados associados da AAC; d) a quarta fase, com duração de 90 dias, deverá permitir a todos os associados e secções a consulta da sua condição e a reclamação da mesma, quando existam dados errados ou, sob prova, devessem constar da listagem de associados e não o façam; e) a quinta fase, com duração até 30 dias, deverá dar resposta a todas as reclamações, sendo elaborada a listagem final de associados e atribuído o número final e único de associado; f) a sexta fase, com duração até 30 dias, deverá emitir os cartões de associados digitais a todos os associados, bem como os cartões físicos, a quem os tiver solicitado.
3. Durante o período em que decorra o procedimento geral de renumeração, a inscrição de novos associados será feita exclusivamente na secretaria, sendo estes adicionados à listagem final de associados na quinta fase do procedimento.

Filipe Rosa concorda com a proposta, mas pergunta se será aplicada a todos os seccionistas que já estiveram inscritos ou somente os que estão atualmente.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento diz que será aplicado a todos os associados, de acordo com o previsto nas disposições transitórias presentes na proposta.

**Votação:** Globalidade Proposta -Número de Associado

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

**Contextualização:** Já se verifica a existência de Associados Honorários em algumas Secções Culturais da AAC, nomeadamente na Secção de Fado. Dito isto, deverá ser equacionado se será plausível de estender a possibilidade de garantir este título aos Núcleos e Secções, de forma bem regulamentada, de forma a não haver uma desvirtuação deste título e uma condecoração exacerbada de antigos dirigentes das ditas estruturas, mas a possibilitar uma pequena homenagem a quem contribuiu para o crescimento da mesma.

**Proposta:** Artigo 15º - Associados Honorários

1. Os Núcleos e Secções poderão também atribuir títulos de Associado Honorário de Núcleo ou Secção a pessoas singulares ou coletivas que tenham prestado serviços relevantes aos mesmos, cujas qualidades se reflitam com as dispostas no nº 1;
2. Após aprovado por unanimidade em reunião da Direção da Estrutura em questão, ou por iniciativa de pelo menos 20% dos Associados da mesma, esta intenção de condecoração deverá ser submetida a uma aprovação prévia do Conselho Fiscal, com o objetivo de garantir que os ideais da personalidade homenageada estejam em consonância com os princípios da AAC e de forma a não desvirtuar este título.
3. Posteriormente, a atribuição deste título será deliberada em Plenário do respetivo órgão, sendo aprovada por dois terços dos votos expressos em Plenário;
4. A Direção-Geral será informada de todas as atribuições dos títulos de Associado Honorário e de Associado Honorário de Núcleo ou Secção.

Beatriz Bernardo não concorda com a questão dos núcleos porque acha que são uma extensão da AAC.

César Sousa coloca a questão, que o que é que faria se, por exemplo, um núcleo de estudantes quisesse nomear alguém para o título de associado Honorário e essa pessoa não respeitasse os princípios da AAC.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Armando Remondes afirma que isso terá sempre de passar pelo CF, para que não se desvirtue o título.

João Caseiro não concorda com a questão dos núcleos, considera que se devia votar nas secções e em sede de reunião da DG.

Daniel Tadeu pergunta se por exemplo um núcleo decidia alguém para o título e mais tarde, se por acaso acontecesse um caso contra os princípios da AAC daria para revogar esse título.

Armando Remondes responde que não pensaram nessa situação mas podem considerar incluir na proposta.

Luis Almeida deixa a pergunta a João Caseiro, porquê a DG tem de aprovar e não realizar essa aprovação em Magna.

João Caseiro responde que acha ser demasiado levar essas decisões à Magna.

Filipe Rosa acha que quem tem legitimidade para propor é quem conhece a história, e por uma questão de salvaguarda se deve confiar nas secções.

João Caseiro diz que a DG pode fazer isso sob consulta do conselho cultural e desportivo, como são casos muito específicos, daí achar que não faria sentido ir a Magna, para ir a Magna já há um modelo previsto.

Vitor Sanfins pergunta que se for um reconhecimento a nível de estrutura não bastaria só votar no plenário dessa mesma estrutura.

César Sousa acha que não deverá passar pela Magna, por exemplo, imaginando que a maioria dos estudantes não conhece o contexto e é chumbado, a secção fica privada e neste sentido acha que deve passar pelo plenário. Diz ainda que não considera que a DG deve pronunciar ou impedir, já que a DG é um órgão executivo e não deliberativo. Portanto poderá sim ser pertinente pronunciar-se emitindo um parecer num sentido positivo ou negativo, e se for num sentido negativo, justificar o porquê.

Beatriz Ribeiro pergunta se se a DG fiscalizar vai criar mais união ou diferença entre os núcleos, relembra ainda que existem órgãos fiscalizadores na casa.

Luis Almeida sobre a questão dos órgãos intermédios, acha que faria mais sentido passar no plenário, confirmar no fiscal e o conselho intermédio respetivo pronunciar,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

uma vez que nesses conselhos já existem membros da DG. Sublinha ainda o que disse a colega Beatriz Ribeiro que já existem órgãos fiscalizadores, e apesar de perceber o ponto do colega João Caseiro, acha que faria mais sentido a utilização dos conselhos intermédios.

César Sousa concorda com o colega Luís Almeida.

João Caseiro fala sobre o caso do Cesário, e pergunta, por exemplo se o NEI tivesse adiantado e tivesse tornado o Cesário associado honorário faria sentido a AAC vir depois e fazer o mesmo. No entanto acha que para ser associado honorário da AAC teria de ser alguém que tenha dado muito à casa e portanto diz que quem deveria ter a última palavra deveria ser a DG ou a Magna.

Daniel Tadeu alerta o colega para escrever uma contraproposta.

Beatriz Ribeiro relembra que pode haver dirigentes que deram muito mais à casa e que não passaram pela DG, portanto seriam conhecidos apenas no meio em que trabalharam.

João Bento diz que sobre a questão de um associado ser nomeado honorário por um núcleo e depois pela AAC, não haveria problema porque perderia o título de associado honorário do núcleo e passaria a ser da AAC. A ideia era uniformizar e regulamentar melhor todo o processo, referindo ainda que na criação da proposta, tentaram arranjar outro nome para o título quando é nomeado por núcleos ou secções mas não conseguiram.

Daniel Tadeu acha que dar a liberdade aos núcleos, o que é um associado honorário da AAC perde força, tendo que ter em atenção que há pessoas partidárias. Refere ainda que o colega César Sousa deu a ideia de passar a ser “Personalidade de Mérito”, o que faria mais sentido.

Luís Almeida acha que mudar o nome pode resolver o problema e não concorda com os núcleos poderem atribuir o título.

João Caseiro alerta que há núcleos que funcionam em plenários de 20 pessoas.

Armando Remondes não discorda com o nome, tendo de haver adaptação das secções que já têm esses associados ao novo nome do título.

Vitor Sanfins diz que a sua primeira preocupação é a banalização deste reconhecimento por parte da Académica, e supondo que alguém fez alguma coisa pela



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

AAC, por parte de um núcleo, por exemplo, mesmo que um núcleo não tenha a força em magna, as outras estruturas irão compreender e apoiar. Núcleos e secções não foram criados para este reconhecimento. Percebe a intenção, mas acha que se deveria guardar este reconhecimento tão especial para a Magna.

Beatriz Ribeiro diz que tem de se estudar o porquê dos núcleos estarem a ganhar este federalismo, mas que não será por esta proposta. Lembra ainda que a rivalidade de núcleos e secções é grande, portanto não se poderia só aplicar a uns.

Vitor Sanfins acha que o associado honorário deveria ser só reconhecido em Assembleia Magna, e no limite a alguém ser reconhecido pelos núcleos ou secções deveria ser só passado alguns anos da passagem dessa pessoa pela casa.

André Ribeiro concorda com a colega Beatriz Ribeiro. Se os núcleos têm de ir a magna as secções também deveriam de ir, porque este tipo de diferenças causa rivalidades e falta de sinergias.

João Caseiro concorda com a mudança de nomenclatura, já que o título de associado honorário é muito único e mantém a sua convicção de que o ideal seria ser afeto às secções com essa nomenclatura diferente de associado honorário, e apenas às secções. Porque os objetivos dos núcleos e das secções são diferentes, os núcleos servem para resolver problemas nas faculdades e as secções para expandir o nome da AAC.

Daniel Tadeu acrescenta que há pessoas que são associados honorários e não estiveram em núcleos, etc.

Filipe Rosa acha se as secções quiserem nomear alguém para sócio de mérito, se devia definir os critérios para essa nomeação.

Beatriz Ribeiro diz que é claro que há personalidades que merecem ser homenageadas, não só por estarem numa estrutura ou não. O ponto da proposta não seria esse, mas sim precaver alguns casos em que a pessoa em questão para o título não seja conhecida pela maioria da casa.

Vitor Sanfins acha que a Assembleia Magna deve ficar com a função de reconhecer um Associado Honorário porque a categoria de Associado Honorário é o panteão da memória da Académica.

Armando Remondes diz que aceitam a mudança do nome para “Personalidade de Mérito”.





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Votação:** Generalidade Proposta - Artigo 15º - Associados Honorários

- a) 3 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto de Luís Almeida, inicialmente concordava, mas pensando melhor pensa que poderá haver uma banalização.

Declaração de voto de Daniel Tadeu concorda com o colega Luís Almeida.

Vitor Sanfins pergunta se pode também ser proponente, juntamente com os colegas, obtendo resposta favorável.

César Sousa, no que respeita o nº1 - “Os Núcleos e Secções poderão também atribuir títulos de Associado Honorário de Núcleo ou Secção a pessoas singulares ou coletivas (...)”, afirma que lhe faz confusão estar incluído “pessoas coletivas”. Tendo receio que se atribua a uma empresa. Querendo fazer uma proposta de alteração.

João Caseiro afirma que poderá colocar “sem fins lucrativos”, para se poder homenagear direções gerais.

João Bento sugere que se altere tudo, caso haja retificação, para haver congruência no documento.

João Caseiro afirma que terá de se manter “pessoas coletivas” se se quiser condecorar uma república, por exemplo.

César Sousa, face à explicação do colega, retira a proposta de remoção de “coletivas”.

**Votação:** Prorrogação do plenário por mais 1h

- a) 1 abstenção;
- b) 6 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido aprovado.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Andre Ribeiro afirma que se deve concluir a votação das propostas e só depois votar-se a prorrogação do plenário, porque há a tendência de votar favoravelmente para se concluir a discussão da proposta.

Daniel Tadeu afirma que se terá isso em consideração e que os proponentes aceitam acrescentar “sem fins lucrativos” na proposta.

César Sousa, em relação ao N.º 2 - “Após aprovado por unanimidade em reunião da Direção da Estrutura em questão, ou por iniciativa de pelo menos 20% dos Associados da mesma (...)”; tem reticências quanto à aprovação por unanimidade em DG, isto porque a DG não tem de se pronunciar enquanto direção. Se os membros da Direção se quiserem pronunciar poderão fazê-lo em plenário, local onde acha que se deve decidir.

Vitor Sanfins afirma que se não for aprovado em DG, reúne-se 20% dos associados.

César Sousa dá o exemplo de um núcleo com 4000 estudantes, 20% de estudantes serão 800, caso não haja unanimidade na direção do núcleo teria de haver 800 estudantes que apresentassem essa proposta ao plenário. Sendo que há estruturas que fazem isso mais facilmente com 20 pessoas. Não considera a diferença proporcional.

André Ribeiro afirma que ter-se-ia de assinar uma petição, para obter as 800 assinaturas.

Vitor Sanfins diz que o reconhecimento é definido pelo tamanho da comunidade e associados.

João Bento informa que a discussão elenca a questão do quórum, devendo ficar para análise futura. Deve ficar uma nota para existir essa alteração.

César Sousa tenta resolver a questão da falta de unanimidade, isto porque há uma diferença de exigências entre secções e núcleos. Levanta algumas questões como se houver unanimidade da direção do núcleo; aprovação em plenário por  $\frac{2}{3}$  dos votos expresso; os  $\frac{2}{3}$  dos votos expressos, pode não corresponder a 20% - que é o que se exige para a iniciativa dos associados, acha desproporcional.

João Bento voltou a referir que o quórum não deve ser discutido naquele momento.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

André Ribeiro indica que 20% dos associados quererem levar isso a discussão é diferente do que 20% dos estudantes estarem em plenário. Sendo mais fácil os estudantes assinarem um abaixo assinado. Considera que se deve discutir depois.

Vitor Sanfins considera que quando os associados votam, delegam certas competências. Logo, as direções estão mandatadas a ter essa função.

Luis Almeida sugere alterar  $\frac{2}{3}$  votos expressos para  $\frac{4}{5}$ , exigindo um maior consenso em plenário. Sendo que há secções com plenários de 14 pessoas, e  $\frac{2}{3}$  desse número pode atribuir esse grau, devendo haver um maior controlo.

César Sousa afirma que estão a discutir o poder de iniciativa de proposta ao plenário.

João Caseiro no caso de se levar um assunto a reunião e não passar, pode haver na mesma essa recolha pelos associados.

João Bento afirma que o mesmo se aplica à Magna, quanto às assinaturas.

**Votação:** N°2. Após aprovado por unanimidade em reunião da Direção da Estrutura em questão, ou por iniciativa de pelo menos 20% dos Associados da mesma, esta intenção de condecoração deverá ser submetida a uma aprovação prévia do Conselho Fiscal, com o objetivo de garantir que os ideais da personalidade homenageada estejam em consonância com os princípios da AAC e de forma a não desvirtuar este título.

- a) 5 abstenções;
- b) 15 votos a favor de manter a proposta N°2, Proponentes- Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro e Vítor Sanfins;
- c) 1 voto a favor da proposta de César Sousa- retirar o N°2

(continuação) **Proposta:**

5. No caso de se tratar de dirigente, o título só poderá ser atribuído após 6 anos da sua saída, excetuando em caso de morte;
6. A Assembleia Magna tem a competência exclusiva de atribuição do título de associado honorário.

Luis Almeida questiona o porquê de ser 6 anos.

Vitor Sanfins isto porque a pessoa tem de ser reconhecida pela comunidade, com fim dos mestrados integrados a memória coletiva reduziu-se e ao fim de 3 anos já não há o reconhecimento.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Flório questiona os passos para esta proposta ficar ordenada.

João Bento responde que há a decisão, aprovação do CF, indo ao plenário e apresentada à direção-geral.

**Votação:** art. 15º - Globalidade

- a) 4 abstenções;
- b) 1 voto contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

**Proponentes:** Beatriz Mendes, João Santana, Mariana Alexandre, Roberto Geraldês, Pedro Monteiro

**Contextualização:** Atualmente esta informação está desatualizada porque existe uma plataforma de inscrição do associado extraordinário, ou seja, não terá de se deslocar à secretaria como referido nos estatutos. No entanto, limitar a inscrição ao formato presencial ou via digital pode comprometer o futuro. Deste modo, quando falamos em formulário próprio segundo a regulamentação cedida pela Secretaria da AAC inclui o que estiver na altura em vigor.

**Proposta:** Artigo 12º - Associado Extraordinário | Ponto 1 “São Associados Extraordinários os indivíduos que, para efeito, se inscrevem em formulário próprio disponibilizado segundo regulamentação da Secretaria da AAC”

Beatriz Mendes indica que nos estatutos está expresso que o associado tem de se deslocar presencialmente à secretaria, passando a ser feito pelo formulário.

Lúcia Parente afirma que concordam com o ponto levantado, contudo considera que o mesmo se deve estender também para o estatuto de associado seccionista, garantindo a centralização de toda a informação na secretaria, ao mesmo tempo que é permitida a exploração de funcionalidades (tal como a inscrição online), desde que prevista em regulamento de secretaria. Assim, deverá ser removido o ponto 2 do artigo 9º. Os campos obrigatórios lá mencionados deverão constar no regulamento de secretaria.

**Votação:** Proposta Associado Extraordinário - Global

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tendo sido aprovado.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

**Contextualização:** De acordo, com preceituado na Lei nº 68/2021, de 26 de agosto, art.º 3, nº1, alínea a) as atas são documentos administrativos, que se entende por "qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material". Aqui, também é retratado o direito de acesso a que se aplica a "Todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo.". Por conseguinte, verifica-se a necessidade propor uma alteração ao artigo 7º, alínea g) dos Estatutos, de forma a que os associados possam aceder às atas dos vários órgãos da AAC (vide art. 24º, nº1 dos EAAC) e não só as atas da Assembleia Magna. É de notar que a lei enunciada anteriormente é aplicada a órgãos de Soberania e do Estado e assim, no entender dos proponentes, se em órgãos com tal importância e magnitude é aplicado este tipo de transparência, deve também o ser na tão nobre AAC. Não destarte, o acesso a este tipo de informação, é necessário ressalvar caso eventualmente nas atas exista alguma documentação, informação reservada, designadamente de natureza nominativa, e irrelevante à atividade administrativa, deve a mesma ser facultada com expurgo dos elementos reservados (vide art. 6º da lei supracitada).

**Nota** (para maior aplicabilidade da presente proposta): é no entender dos proponentes essencial a abertura do acesso à informação, contudo é também intenção não comprometer a agilidade do trabalho quer Secretaria quer de algum órgão da AAC, assim fixa-se duas sugestões, a primeira é de toda a documentação em formas de ata, estar presente em site/ plataforma próprio/a e seguidamente, caso se trate de alguma matéria sobre alguma entidade, por exemplo, ficar em nota de rodapé uma breve explicação para depois não importunar os trabalhos dos órgãos da AAC.

**Proposta:** Artigo X, alínea Y Consultar as atas dos órgãos da AAC.

**Beatriz Ribeiro** referente à consulta de atas, sendo que os órgãos de soberania de estado têm este tipo de transparência e que a AAC devia também ter. Havendo certas questões que devem ser protegidas. Sendo que através da digitalização, pode haver consulta pública pelo site.

**Luís Almeida** informa que o site é de consulta pública para todos, sendo associados ou não.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu considera muito perigoso.

César Sousa inicialmente a sua lista pensou nesta proposta, de acesso livre às atas. A questão do site traz o problema que todos podem ver, mesmo não sendo associados da académica. Até porque há associados das secções que podem até nem ser associados da AAC como um todo.

Beatriz Ribeiro afirma que pode haver uma maneira de resolver a questão, com compromisso digital, por exemplo com vedação de acesso somente a associados.

Filipe Rosa indica que as atas devem estar na secretaria, tudo o que não for seccionista deve pedir para consultar e tal deve ser aprovado. Por exemplo, a Secção de Judo está a delimitar um plano para os jogos olímpicos, estas discussões não podem ser transmitidas para o público.

Luís Almeida acredita que os associados efetivos podem ter acesso a atas de plenários de secções.

César Sousa dá o caso de uma secção desportiva debater um patrocínio, que tem de manter o sigilo. Poder-se-á alterar a proposta para “órgãos que os representam”.

João Bento indica que se deve excluir os associados extraordinários e honorários. Achando importante que deve ficar registado quem acede.

Beatriz Ribeiro quanto à proteção de informações já há essa previsão na lei.

João Caseiro levanta alguns casos que não estão previstos, por exemplo um associado seccionista que é estudante da Universidade de Aveiro, se consultar atas da DG pode obter informações confidenciais, até se for competitivo com a AAC pode ser complicado.

José Mota entende que pode abrir um grande precedente, sendo que há informações sigilosas. Pode-se reforçar a transparência na oportunidade de consulta, com aprovação dos órgãos.

Beatriz Ribeiro dá o exemplo de 200 pessoas querem ver a ata de um órgão num mesmo dia e altura, que a secretaria não iria conseguir dar resposta, e num site não aconteceria.

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h

a) 5 abstenções;





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

b) 14 votos contra;

c) 4 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

Luís Almeida diz que se vai demitir, sendo que este foi o seu último plenário.

Daniel Tadeu dá uma palavra de agradecimento ao colega, por todo o seu trabalho.

Sem mais intervenções Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

\_\_\_\_\_  
Daniel Tadeu  
-Presidente-

\_\_\_\_\_  
Mariana Gil Passos  
-Secretária-

\_\_\_\_\_  
Guilherme Castro  
-Secretário-

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Miguel  
-Secretária-